



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 007, DE 16 DE ABRIL DE 2026	2



CHEFE DE GABINETE

DECRETO

DECRETO Nº 007, DE 16 DE ABRIL DE 2026

DECRETO Nº 007, DE 16 DE ABRIL DE 2026

“Decreta ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de organização administrativa e a adequação do funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO, que a medida não comprometerá a continuidade dos serviços essenciais à população;

CONSIDERNADO a Lei Federal nº 662/1949, que declara feriado nacional o dia 21 de abril.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, que não podem ser interrompidos, dentre os quais:

I – Hospital Municipal e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

II – Coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico e limpeza pública;

III – Serviço funerário;

IV – Atividades da Comissão Permanente de Licitação e realização das sessões licitatórias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: k8ebupec5z20260416200424

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br